

**Expediente nº 20.27.0229.0001960/2026-28**

**Portaria nº 1.650/2026**

**DE 21 de MAIO de 2026**

**Atualiza composição da Comissão Técnica para acompanhar as fiscalizações das unidades executoras dos programas de atendimentos para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, aplicadas em adolescentes em decorrência do Ato Infracional, e dá outras providências.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 35, inciso I, alínea “e” e “w”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, as Resoluções nº 67, de 16 de março de 2011, e a 84, de 28 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, e, ainda, o que dispõe no Ofício s/nº, da 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, de 18 de dezembro de 2014,

**Considerando** o teor do Expediente nº 20.27.0043.0000108/2026-54, de 11 de maio de 2026;

**Considerando** a necessidade de atualizar a Portaria nº 3.026/2024, de 16 de outubro de 2024, em decorrência de exclusão e inclusão de membros que compõem a Comissão Técnica para acompanhar as fiscalizações das unidades executoras dos programas de atendimentos para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, aplicadas em adolescentes em decorrência do Ato Infracional,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atualizar composição da Comissão de Trabalho para acompanhar as fiscalizações das



Ministério Público de Sergipe

**Expediente nº 20.27.0229.0001960/2026-28**

unidades executoras dos programas de atendimentos para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, aplicadas em adolescentes em decorrência do Ato Infracional, instituída pela Portaria nº 1.026/2021, de 20 de maio de 2021.

**Art. 2º** A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pela Coordenadora da Divisão de Equipe Interdisciplinar Ana Luiza Oliveira Sobral, pelas Analistas do Ministério Público – Especialidade Serviço Social Arilma Viana da Fonseca, Simone Felício dos Santos e Maria José de Aguiar Silva Neta, pelas Técnicas do Ministério Público Jacqueline Monte de Hollanda e Yanne Leite Meneses, e pelas Assessoras Operacionais Sônia Karoline Amaral Oliveira e Karla Lima de Almeida.

**§ 1º** A comissão será presidida pela Coordenadora da Divisão de Equipe Interdisciplinar Ana Luiza Oliveira Sobral e secretariada pela Analista do Ministério Público – Especialidade Serviço Social Arilma Viana da Fonseca e pela Técnica do Ministério Público Yanne Leite Meneses.

**§ 2º** A comissão será Em suas ausências e impedimentos, a Presidente será substituída pela Analista do Ministério Público – Especialidade Serviço Social Arilma Viana da Fonseca.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 975/2022, e atualizada a Portaria nº 3.026/2024, produzindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Publique-se.

**Nilzir Soares Vieira Junior**

**Procurador-Geral de Justiça**

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em **25/05/2026 09:26:19**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, 505 - Bairro Capucho,  
Edifício Governador Luiz Garcia Centro Adm. Gov. Augusto Franco,  
Aracaju/SE - CEP: 49081-000 - Fone: (79) 3209-2400

Expediente nº 20.27.0229.0001960/2026-28



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0229.0001960/2026-28**